



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00952 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
60D226323C5BCDC4ABF5E12C68957B68

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO

- RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019.
- DECISÃO - TP 033 DE 2019.
- DECISÃO - TP 035 DE 2019.
- DECRETO FINANCEIRO: Nº 33 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETOS Nº:
  - 20265 EXONERAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA EDUCAÇÃO QUE FAZEM PARTE DO CMAS.
  - 20266 EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA AGRICULTURA QUE FAZEM PARTE DO CMAS.
  - 20267 PERMISSÃO DE USO- JONATHAN OLIVEIRA SANTOS
  - 20268 EXONERAÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA O CMS.
  - 20269 NOMEAÇÃO- MARISELMA SANTOS SENTGES
  - 20270 EXONERAÇÃO A PEDIDO- MARIONALDO PINTO GOMES.
  - 20271 EXONERAÇÃO- JOAO ROBERTO MACEDO DA SILVA.
  - 20272 NOMEAÇÃO- SAMUEL PEREIRA SILVA SANTOS.
  - 20273 NOMEAÇÃO- SILVIO SIQUEIRA SILVA JUNIOR
  - 20274 EXONERAÇÃO- FLAVIA JULIANE SILVA DE ARAUJO.
  - 20275 NOMEAÇÃO- JADER LEONAN GOMES MOURA
  - 20276 EXONERAÇÃO A PEDIDO- DANILO DE OLIVEIRA DIAS
  - 20277 NOMEAÇÃO- MARIVANDA BARRETO SOUZA
  - 20278 NOMEAÇÃO- JADER LEONAN GOMES MOURA
  - 20279 EXONERAÇÃO- TASNARA NOGUEIRA BARBOSA
  - 20280 EXONERAÇÃO- HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
  - 20281 NOMEAÇÃO- TASNARA NOGUEIRA BARBOSA
  - 20282 NOMEAÇÃO- HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
  - 20283 EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA- EDNA GERCINA DA SILVA FERREIRA.
  - 20284 EXONERAÇÃO A PEDIDO- GLECE APARECIDA LIMA GUIMARÃES
- PORTARIAS Nº:
  - 10. LICENÇA PRÊMIO – LUCIENE GUEDES LOPES
  - 11. LICENÇA PRÊMIO – JOSILENE NASCIMENTO SOARES DE ALMEIDA
  - 12. LICENÇA PRÊMIO – OTÁVIO JOSÉ GONZALEZ GUIMARÃES
  - 13. LICENÇA PRÊMIO – ANTONIO ALDO DE JESUS
  - 14. LICENÇA PRÊMIO – JOSILENE MENEZES SANTOS
  - 15. LICENÇA PRÊMIO – ELISETTE SOUSA SANTOS LOPES
  - 16. LICENÇA PRÊMIO – EDNÓLIA SOUZA ANDRADE
  - 17. LICENÇA PRÊMIO – ELIELZA BARRETO DOS SANTOS MIRANDA
  - 18. LICENÇA PRÊMIO – ANTONIO CARLOS SANTOS

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 313/2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 018/2019, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo "menor preço por item, destinado à aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Considerando**, que o Processo Administrativo Licitatório nº 313/2019, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Eletrônico:

**Considerando** o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

**Considerando** a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

- ITEM 01 – CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ Nº 30.330.883/0001-69 – VALOR R\$ 185.399,00
- ITEM 02 – MANUPA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIP. EIRELI - CNPJ Nº 03.093.776/0001-91 – VALOR – R\$ 275.499,69
- ITEM 03 – TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 28.739.782/0001-02 – VALOR – R\$ 508.790,31

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Jequié, 29 de janeiro de 2020.

  
VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299 de 2019.**

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).".*

Trata-se de processo licitatório objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DOS ROYALTIES PRÉ-SAL). Após sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi encaminhado o processo licitatório para a Secretaria de Infraestrutura a fim de verificar a habilitação da única empresa concorrente.

Após verificação, todas as empresas foram habilitadas, com exceção da **EPAN CONSTRUTORA LTDA — EPP** "por não ter apresentado em nenhuma CAT, execução de piso intertravado de concreto. Apesar de ter apresentado comprovação em execução de paralelo, é um serviço diferente de complexidade inferior, logo não atende", conforme parecer técnico em anexo.

De mais a mais, a impugnação acerca da documentação da CONSTRUMOREIRA LTDA não merece prosperar. Em atenta análise de sua documentação, constata-se que a mesma apresentou no documento denominado "**DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**", no item "e", declaração de que visitou o local objeto da licitação.

Assim sendo, declaro inabilitada a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA — EPP**. Declaro habilitadas as demais.

Siga a presente decisão para o DOM para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2020.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ n.º 13.894.878/0001-60 — Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié / BA —

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETOS

25/01/2020  
23/01/2020  
JO: 25

Jequié, 23 de janeiro de 2020

**Ofício nº 08/2020 – UEL/UGP**

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,  
Dr. Diego Amaral de Macedo**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo dos documentos referentes à habilitação técnica e proposta de preço apresentados para a qualificação na Tomada de Preços 033/2019 – Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Construção da Praça do Bairro Cansanção:

**Empresa: CERALIP CONSTRUTORA LTDA EPP**

## Habilitação Técnica

- a) A empresa apresentou provas de registro e regularidade do Técnico Profissional Raphael de Faria Lima;
- b) Comprovação de Aptidão Técnica:  
Piso Intertravado de Concreto = 300 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 1.871,05 m<sup>2</sup>;  
Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos = 50 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 265,95 + 2.460,26 + 1.419,27 + 109,81 + 125,50 m<sup>2</sup> = 4.380,79;
- c) Foi apresentado a relação da equipe técnica contendo o Engenheiro Civil Raphael de Faria Lima (CREA BA Nº 050717086-5), com seu currículo e a autorização de inclusão na equipe técnica;
- d) Não se aplica no momento.

**Empresa: LOKALL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

## Habilitação Técnica

- a) A empresa apresentou provas de registro e regularidade do Técnico Profissional Luiz Antônio Andrade Nascimento;
- b) Comprovação de Aptidão Técnica:  
Piso Intertravado de Concreto = 300 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 9.267,46 m<sup>2</sup>;  
Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos = 50 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 29.104,16 m<sup>2</sup>;

P

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETOS

- c) Foi apresentado a relação da equipe técnica contendo o Engenheiro Civil Luiz Antônio Andrade Nascimento (CREA BA Nº 0502472472), com seu currículo e a autorização de inclusão na equipe técnica;
- d) Não se aplica no momento.

**Empresa: THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**

## Habilitação Técnica

- a) A empresa apresentou provas de registro e regularidade dos Técnicos Profissionais André Luiz Lisboa Sampaio, Frederico Viana de Carvalho, Vander Luis Pereira Santos e Rômulo Tardelly Bezerra Oliveira;
- b) Comprovação de Aptidão Técnica:  
Piso Intertravado de Concreto = 300 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 7.050,00 m<sup>2</sup>;  
Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos = 50 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 5.579,97 m<sup>2</sup>;
- c) Foi apresentado a relação da equipe técnica contendo o Engenheiro Civil André Luiz Lisboa Sampaio (CREA BA Nº 050067137-0), com seu currículo e a autorização de inclusão na equipe técnica;
- d) Não se aplica no momento.

## Proposta

A empresa apresentou envelope de Proposta contendo carta proposta, planilha de preço unitário e global, composição de BDI e relação dos encargos sociais, sem erros, atendendo todos os itens solicitados no edital.

**Empresa: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**

## Habilitação Técnica

- a) A empresa apresentou provas de registro e regularidade dos Técnicos Profissionais Luiz Alberto Moura Alves e Cynthia Macedo Ribeiro;
- b) Comprovação de Aptidão Técnica:  
Piso Intertravado de Concreto = 300 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 1.707,59 m<sup>2</sup>;  
Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos = 50 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 13,16 + 634,00 + 1,20 + 1.196,97 = 1.845,33 m<sup>2</sup>;
- c) Foi apresentado a relação da equipe técnica contendo os Engenheiros Cíveis Luiz Alberto Moura Alves (CREA BA Nº 050657336-2) e Cynthia Macedo Ribeiro (CREA BA Nº 050908501-6), com seus currículos e as autorizações de inclusão na equipe técnica;
- d) Não se aplica no momento.

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETOS

**Empresa: EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**

## Habilitação Técnica

- a) A empresa apresentou provas de registro e regularidade do Técnico Profissional Pompílio Sampaio Neto;
- b) Comprovação de Aptidão Técnica:  
Piso Intertravado de Concreto = 300 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 0,00 m<sup>2</sup>;  
Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos = 50 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 580,80 + 40,00 m<sup>2</sup>;
- c) Foi apresentado a relação da equipe técnica contendo os Engenheiros Civis Luiz Alberto Moura Alves (CREA BA Nº 050657336-2) e Cynthia Macedo Ribeiro (CREA BA Nº 050908501-6), com seus currículos e as autorizações de inclusão na equipe técnica;
- d) Não se aplica no momento.

**Empresa: CONSTRUMOREIRA LTDA EPP**

## Habilitação Técnica

- a) A empresa apresentou provas de registro e regularidade dos Técnicos Profissionais Robson Santos Moreira e Juliana de Freitas Biazin;
- b) Comprovação de Aptidão Técnica:  
Piso Intertravado de Concreto = 300 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 380,00 m<sup>2</sup>;  
Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos = 50 m<sup>2</sup> - Quantidade apresentada = 892,46 + 275,00 + 225,28 m<sup>2</sup>;
- c) Foi apresentado a relação da equipe técnica contendo os Engenheiros Civis Robson Santos Moreira (CREA BA Nº 050001263-6), com seu currículo e a autorização de inclusão na equipe técnica;
- d) Não se aplica no momento.

## Conclusão

As empresas **CERALIP CONSTRUTORA LTDA EPP, LOKALL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUMOREIRA LTDA EPP** atenderam a documentação da Habilitação Técnica analisada e discriminada acima. O item de tapume, presente na parte de habilitação técnica do edital não foi levada em consideração, por não se tratar de atividade fim. Apenas a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP** não atendeu tudo,

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

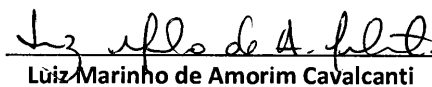
# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETOS

por não ter apresentado em nenhuma CAT, execução de piso intertravado de concreto. Apesar de ter apresentado comprovação em execução de paralelo, é um serviço diferente de complexidade inferior, logo não atende.

Atenciosamente

  
Luiz Marinho de Amorim Cavalcanti

Supervisor Técnico

Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP  
Prefeitura Municipal de Jequié

Luiz Marinho A. Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 061334910-3  
Prefeitura Municipal de Jequié

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |



# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## DESPACHO

TOMADA DE PREÇO 035 de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, BAIRRO DO ITAIGARA e PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO. VERBA DA FONTE 00

Trata-se de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, BAIRRO DO ITAIGARA e PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO. VERBA DA FONTE 00.**

Após sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi encaminhado o processo licitatório para a Secretaria de Infraestrutura a fim de verificar a habilitação das empresas concorrentes.

Após verificação pelo setor técnico, apenas a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA** apresentou comprovação de capacitação técnica de todas as relevâncias constantes neste edital, conforme a análise em anexo.

Assim sendo, declaro habilitada a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA**. Ficam inabilitadas as demais.

Nestes termos, siga a presente decisão para o DOM para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2020.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ n.º 13.894.878/0001-60 – Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié / BA –

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TOMADA DE PREÇO 035/2019**

## **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Solicitado pelo diretor do departamento de compras e licitações, Diego Amaral de Macedo, acerca da regularidade ou não das qualificações técnicas apresentadas pelas licitantes, na TP 035 de 2019.

**EPAN CONSTRUTORA LTDA – (OK)**

Levantamento na Planilha de Análise em anexo.

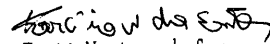
**CONSTRUMOREIRA – (pendência)**

Levantamento na Planilha de Análise em anexo.

Não apresentou quantitativos suficientes para atendimento, conforme solicita o item 6.3.1.3 alinea b.

**THREENG – (pendência)**

Durante a análise não foi detectada as CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO no processo administrativo N° 311/2019.

  
Tarcisio Nascimento dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051853383-2  
Prefeitura Municipal de Jequié

Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho / Jequié-Ba  
Tel.: (73)3526-8000/ 8004

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## Planilha de Análise - Qualificação Técnica: Itens de Relevância Profissional

|                             |                                                                  |  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|--|
|                             | <b>1 - EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO</b> |  |
| <b>Quantidade Mínima</b>    | <b>400 M²</b>                                                    |  |
| <b>Listagem de Empresas</b> |                                                                  |  |
| EPAN                        | 1.161,00                                                         |  |
| THREENG                     |                                                                  |  |
| CONSTRUMOREIRA              | 380,00                                                           |  |

## Planilha de Análise - Qualificação Técnica: Itens de Relevância Operacional

|                             |                                                                  |  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|--|
|                             | <b>1 - EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO</b> |  |
| <b>Quantidade Mínima</b>    | <b>400 M²</b>                                                    |  |
| <b>Listagem de Empresas</b> |                                                                  |  |
| EPAN                        | 1.161,00                                                         |  |
| THREENG                     |                                                                  |  |
| CONSTRUMOREIRA              | 380,00                                                           |  |

*Tarcísio da Silva*  
 Tarcísio Nascimento dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 051853303-2  
 Prefeitura Municipal de Jequié

Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho / Jequié-Ba  
 Tel.: (73)3526-8000/ 8004

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## Planilha de Análise - Qualificação Técnica: Itens de Relevância

|                             |             |                                                                  |
|-----------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
|                             |             | <b>1 - EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO</b> |
| <b>Quantidade Mínima</b>    | <b>TIPO</b> | <b>400 M²</b>                                                    |
| <b>Listagem de Empresas</b> |             |                                                                  |
| CONSTRUMOREIRA              | PROF        | 380,00                                                           |
| CONSTRUMOREIRA              | OP          | 380,00                                                           |

|                        |             |        |
|------------------------|-------------|--------|
| <b>CAT ou Atestado</b> | <b>Tipo</b> |        |
| 33597/2019             | OP          | -      |
| 26337/2019             | OP          | 380,00 |
| 309957/2015            | PROF        | -      |

|                             |             |                                                                  |
|-----------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
|                             |             | <b>1 - EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO</b> |
| <b>Quantidade Mínima</b>    | <b>TIPO</b> | <b>400 M²</b>                                                    |
| <b>Listagem de Empresas</b> |             |                                                                  |
| EPAN                        | PROF        | 1.161,00                                                         |
| EPAN                        | OP          | 1.161,00                                                         |

|                        |             |          |
|------------------------|-------------|----------|
| <b>CAT ou Atestado</b> | <b>Tipo</b> |          |
| 497/2019               | OP          | 1.161,00 |
| 23003/2019             | OP          | -        |
| 23423/2019             | OP          | -        |
| 22999/2019             | OP          | -        |

Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho / Jequié-Ba  
 Tel.: (73)3526-8000/ 8004

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

|                      |      |                                                                 |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------|
|                      |      | 1 - EXECUÇÃO DE<br>PATIO/ESTACIONAMENTO<br>EM PISO INTERTRAVADO |
| Quantidade Mínima    | TIPO | 400 M²                                                          |
| Listagem de Empresas |      |                                                                 |
| THREENG              | PROF | -                                                               |
| THREENG              | OP   | -                                                               |

|                 |      |   |
|-----------------|------|---|
| CAT ou Atestado | Tipo |   |
|                 |      | - |
|                 |      | - |

*Tarcísio W. dos Santos*  
 Tarcísio Nascimento dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 051853383-2  
 Prefeitura Municipal de Jequié

Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho / Jequié-Ba  
 Tel.: (73)3526-8000/ 8004

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO FINANCEIRO: nº 33 de 02 de dezembro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração  
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.059/2018 art. 40, § 4º, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por **alteração de QDD** a favor do **IPREJ** no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) conforme Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2019 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 22 da lei nº 2.059/2018 – LDO 2019.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 02 de dezembro de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida  
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo de Crédito Suplementar

Entidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2019

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

| Órg.               | Unid. | Ficha Funcional                                              | Despesa  | Fte |                                                          | Adicionar    | Anular       |
|--------------------|-------|--------------------------------------------------------------|----------|-----|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 60                 |       | INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ |          |     |                                                          |              |              |
| 1 408              | 6001  | 09.271.0061.2035                                             | 31900100 | 03  | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS            | 5 000 000,00 | 0,00         |
| 1 409              | 6001  | 09.271.0061.2035                                             | 31900300 | 03  | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                             | 0,00         | 1 000 000,00 |
| 1 410              | 6001  | 09.271.0061.2035                                             | 31900500 | 03  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR DO MILITAR | 0,00         | 4 000 000,00 |
| Total do Órgão     |       |                                                              |          |     |                                                          | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 |
| Total do Movimento |       |                                                              |          |     |                                                          | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 |
| Total do Poder     |       |                                                              |          |     |                                                          | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 |

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 20.265 - EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**EXONERA E NOMEIA MEMBROS TITULAR E  
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ-CMAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.670, de 21 de novembro de 2005.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Exonerar membros titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Educação que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- **Titular:** Juliana Brandão Costa Brito.
- **Suplente:** Débora Braga Rocha Eloy.

**Art. 2º** - Nomeia os membros Substitutos.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- **Titular:** Ana Cláudia Santos Bonfim.
- **Suplente:** Ruth da Silva Lima

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB NÚMERO 20.265 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO</p> <p>EM 31 DE JANEIRO DE 2020</p> <hr/> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 526-8018 – Fax 526-8014 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 20.266 - EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**EXONERA E NOMEIA MEMBROS  
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ-CMAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.670, de 21 de novembro de 2005.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Exonera membro suplente da Secretaria Municipal de Agricultura que faz parte do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

- **Suplente:** Maria Alves da Cruz.

**Art. 2º** - Nomeia o membro Substituto.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

- **Suplente:** Danusia Cristina Gonçalves Reis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 20.266 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 526-8018 – Fax 526-8014 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.267 - EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**PERMITE O USO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no artigo 11, §3º da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Permissão de Uso a título precário ao **Sr. JONATHAN OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no **RG: 13.359.951-53 SSP/BA e no CPF sob o nº 072.470.045-50**, residente na Rua Félix Batista, nº 338, Bairro: Joaquim Romão, nesta cidade, do bem Público denominado de BOX nº 77, situado no Mercado Municipal da Praça da Bandeira nesta cidade.

**Art. 2º** O **PERMITENTE** destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de instalação de loja.

**Art. 3º** Constituem-se obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

- a) Realizar a manutenção interna e externa da barraca, de modo que esteja sempre limpa, higienizada e pintada, com todos os seus equipamentos em perfeitas condições de uso;
- b) Individualizar as ligações de energia elétrica e água, exclusivamente para o bem imóvel ora permitido em uso, tomando as providências junto às companhias concessionárias e fornecedoras deste serviço, e custeando a despesa correspondente, às suas expensas;
- c) Providenciar os pagamentos mensais, pontualmente, e nas datas estabelecidas nas respectivas guias de recolhimentos, dos valores decorrentes de água, energia elétrica e telefone que vier a consumir;
- d) Responsabilizar-se pelos pagamentos, nas datas aprazadas, de todas as taxas, emolumentos, tributos e imposto, sejam eles municipais, estaduais ou federais, que incidirem sobre o imóvel;
- e) Recolher aos cofres municipais, especialmente a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, correspondente a cada exercício financeiro anual;
- f) Responsabilizar-se pessoalmente pelos danos e ou prejuízos que por si ou prepostos, venha causar ao **PERMITENTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, no uso do bem público.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 4º** A Permissão de Uso concedida é a **TÍTULO PRECÁRIO**, vigorará por tempo indeterminado, mas o Chefe do Poder Executivo poderá **REVOGAR** tal ato, a qualquer tempo, sem indenização, caso julgue necessário, por motivo de oportunidade e conveniência dentro dos limites do interesse público, sem necessidade de justificar a sua decisão.

**Art. 5º O PERMISSIONÁRIO**, sob pena de imediata **CASSAÇÃO** da permissão, **não poderá transferir, ceder, alugar ou vender a terceiros**, não poderá ainda, realizar nenhum tipo de reforma na estrutura interna e externa do bem ora permitido em uso, sem anterior e prévio consentimento do **PERMITENTE**.

**Art. 6º** Caso o **PERMISSIONÁRIO** não cumpra, ou deixe de cumprir, qualquer dos artigos ou condições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo, em ato de direito administrativo público unilateral e desmotivado, **CASSARÁ**, imediatamente a permissão precária ora concedida.

**Art. 7º** Em qualquer das hipóteses **DE EXTINÇÃO DO ATO DE PERMISSÃO**, previstas nas cláusulas anteriores, a **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a devolver o bem público ora concedido em uso precário, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, não tendo direito a qualquer indenização.

**Art. 8º** Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento de quaisquer serviços que vier a utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

**Art. 9º O PERMISSIONÁRIO** fica obrigada a se submeter a todos os códigos, leis, decretos, normas e posturas municipais, indistintamente, sem exceção de qualquer deles.

**Art. 10º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.267 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## TERMO DE CIÊNCIA

Eu ao **Sr. JONATHAN OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no **RG: 13.359.951-53 SSP/BA e no CPF sob o nº 072.470.045-50**, residente na Rua Félix Batista, nº 338, Bairro: Joaquim Romão, nesta cidade.

Por este instrumento particular, **DECLARO** estar ciente que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** conferiu à mim (**Permissionário**), a título precário, através do **Decreto nº 20.267/2020**, a permissão de uso do bem público denominado de BOX nº 77, situado no Mercado Municipal da Praça da Bandeira nesta cidade, no qual destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de instalação de loja.

**DECLARO** também, que é de minha inteira responsabilidade, seguir as orientações contidas no **Decreto nº 20.267 de 31 de Janeiro de 2020**, sob pena prevista **nos art. 6º e 7º desse decreto**, dentre outras sanções.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Jequié-BA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Permissionária

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 20.268**

**- EM 31 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E  
SUPLENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.210/91, de 20 de setembro de 1991, modificada pela Lei nº 1.409/97, de 07 de julho de 1997,

**decreta:**

**Art. 1º** - Considerando o término dos mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, e as indicações/eleições feitas pelas diversas entidades que o compõem, ficam nomeados a seguir os membros titulares e suplentes do referido Conselho.

| ENTIDADES USUÁRIAS |                                                                            |                                                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                 | CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE                                                  | CONSELHEIROS                                                                             |
| 01                 | Almerinda Lomanto – Bairro Joaquim Romão                                   | <b>Titular:</b> Antonio Domingos de Souza<br><b>Suplente:</b> Jaci de Jesus Andrade      |
| 02                 | Júlia Magalhães – Bairro Jequezinho                                        | <b>Titular:</b> José Lientinho dos Santos<br><b>Suplente:</b> Islane Coelho Santos       |
| 03                 | Centro de Saúde Sebastião Azevedo – Bairro Mandacaru                       | <b>Titular:</b> Nilton Souza Silva<br><b>Suplente:</b> Veraluci Gomes Santos Benevides   |
| 04                 | Centro de Saúde de Jequié – Bairro Campo do América -                      | <b>Titular:</b> Robério de Jesus Leite<br><b>Suplente:</b> Nilza Santos                  |
| 05                 | Saúde da Zona Rural                                                        | <b>Titular:</b> Valdir Manuel Santos                                                     |
| 06                 | Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais, não ligadas às Profissões de Saúde | <b>Titular:</b> Maria Neide Cruz Sampaio<br><b>Suplente:</b> Dilma Santana Miranda       |
| 07                 | Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais, não ligadas às Profissões de Saúde | <b>Titular:</b> Natalice de Jesus Martins                                                |
| 08                 | Organizações não Governamentais (ONG's) ligadas à Saúde.                   | <b>Titular:</b> Vilmar dos Santos Coutinho<br><b>Suplente:</b> José Batista Silva Júnior |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

|           |                                                  |                                                                                             |
|-----------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>09</b> | Associações de Portadores de Patologias.         | <b>Titular:</b> Érika Brandão Andrade Santos<br><b>Suplente:</b> Carlos Augusto Souza Brito |
| <b>10</b> | Representantes de Movimento Sociais e Populares. | <b>Titular:</b> Louranya Campos Batista<br><b>Suplente:</b> Ramon de Jesus Brito            |

## ENTIDADES TRABALHADORAS EM SAÚDE

| ENTIDADE  |                                                                                                          | CONSELHEIROS                                                                              |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | Trabalhadores Membros dos Conselhos Locais de Saúde: Zona Rural                                          | <b>Titular:</b> Edilani Costa Nascimento                                                  |
| <b>02</b> | Trabalhadores Membros dos Conselhos Locais de Saúde: Zona Urbana.                                        | <b>Titular:</b> Cristina Pires Meira Luz<br><b>Suplente:</b> Silvana Andrade dos Anjos    |
| <b>03</b> | Representantes de Entidades de Trabalhadores da Área de Saúde Municipal.                                 | <b>Titular:</b> Silvana Rodrigues Tomáz<br><b>Suplente:</b> Rafael Bispo de Oliveira Neto |
| <b>04</b> | Representantes de Entidades de Trabalhadores da área de Saúde Estadual.                                  | <b>Titular:</b> Ana Célia Souza Santos<br><b>Suplente:</b> Railda Santos Silva            |
| <b>05</b> | Representantes de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões de Trabalhadores da Área de Saúde. | <b>Titular:</b> Jorge Silva Sampaio<br><b>Suplente:</b> Ivan Moisés Figueredo Marques     |

| GESTORES REPRESENTANTES |                                                                          | CONSELHEIROS                                                                                 |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b>               | Secretaria Municipal de Saúde                                            | <b>Titular:</b> Vitor do Amor Santos Lavinski<br><b>Suplente:</b> Andréa da Silva Cardoso    |
| <b>02</b>               | Núcleo Regional de Saúde Sul                                             | <b>Titular:</b> Rita Rodrigues de Souza<br><b>Suplente:</b> Ivana Nogueira Moreno            |
| <b>03</b>               | Prestadores de Serviços de Saúde da Área Pública: HGPV                   | <b>Titular:</b> Polliana Leandro Oliveira<br><b>Suplente:</b> Roberval de Jesus Leite        |
| <b>04</b>               | Prestadores de Serviços de Saúde da Área Privada: Fundação José Silveira | <b>Titular:</b> Daniel Turvo Croda<br><b>Suplente:</b> Cristiane Figueiredo de Almeida Moura |
| <b>05</b>               | Instituições de Ensino Superior, ligadas à Área de Saúde: UESB e FAPEC   | <b>Titular:</b> Maria da Conceição Andrade de Freitas                                        |

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros titulares e suplentes, ora nomeados será de dois (2) anos, a contar da data da publicação deste decreto, podendo ser reconduzido por igual período.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

## **REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.268 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.269 - EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **MARISELMA SANTOS SENTGES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rotary, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.269 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.270- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Sr. **MARIONALDO PINTO GOMES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola Municipal Vasco Filho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.270 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.271- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JOAO ROBERTO MACEDO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.271 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.272- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SAMUEL PEREIRA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.272 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.273- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SILVIO SIQUEIRA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.273 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.274- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **FLAVIA JULIANE SILVA DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.274 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.275- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JADER LEONAN GOMES MOURA**, do Cargo em Secretário Escolar da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.275 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.276 - EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Sr. **DANILO DE OLIVEIRA DIAS**, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Ademar Vieira, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.276 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.277 - EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARIVANDA BARRETO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ademar Vieira, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.277 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.278- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JADER LEONAN GOMES MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.278 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.279- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **TAISNARA NOGUEIRA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.279 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.280- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão de Diretor do Dep. de Orçamento e Acompanhamentos das Ações Governamentais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.280 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.281- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **TAISNARA NOGUEIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Dep. de Orçamento e Acompanhamentos das Ações Governamentais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.281 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.282- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.282 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 20.283 - EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 0469/20, de 13 de janeiro de 2020.

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a funcionária, **EDNA GERCINA DA SILVA FERREIRA**, da Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível /Classe 2 - B, Matrícula nº 6520, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.283 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 20.284 - EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sr.<sup>a</sup> **GLECE APARECIDA LIMA GUIMARÃES**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.284 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 010 – EM 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 8890/19 de 04 de dezembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE GUEDES LOPES**, Lotada na Secretaria Municipal da Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "F", Matrícula nº 7037, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO=**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 010 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**  
**EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 011 – EM 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 9891/18 de 24 de outubro de 2018,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOSILENE NASCIMENTO SOARES DE ALMEIDA**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na Função de Técnico em Laboratório, Grupo Ocupacional: 4, Nível/Classe: A -1, Matrícula nº 9653, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, correspondente ao tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, para efeito apenas de aposentadoria, conforme parecer Jurídico nº 48/2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 011 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**  
**EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 012**

**- EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8842/19, de 29 de novembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **OTÁVIO JOSÉ GONZALEZ GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe “D”, Matrícula nº 3066, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 012 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 013                      -   E M   28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8539/19, de 14 de novembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO ALDO DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Gari, Grupo Ocupacional: 02, Nível/Classe: A- 14, Matrícula nº 782, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 02 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 013 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 014                      -    E M   28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7513/19, de 26 de setembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSIEL MENEZES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Pedreiro, Grupo Ocupacional: 02, Nível/Classe: A- 14, Matrícula nº 514, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 02 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 014 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 015                      -    E M   28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8614/19, de 20 de novembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELISETE SOUZA SANTOS LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: 01, Nível/Classe: A- 11, Matrícula nº 123, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 015 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 016                      -    E M   28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6683/17, de 06 de outubro de 2017,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDNÓLIA SOUZA ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2- C, Matrícula nº 6308, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 016 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 017                      -        E M   28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9106/19, de 16 de dezembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIELZA BARRETO DOS SANTOS MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2- F, Matrícula nº 6311, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 017 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**P O R T A R I A   N.º 018                      -        E M   28 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8640/19, de 20 de novembro de 2019,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO CARLOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: 01, Nível/Classe: A -11, Matrícula nº 556, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 03 de fevereiro de 2020

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZERTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 018 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br